Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Ronildo Macedo

INDICAÇÃO Nº 006, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Vilhena, com fundamento no art. 176 da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, que determine à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego para implantação de ondulação transversal ou faixa elevada na **Avenida Vitória Régia, altura do nº 2043, Jardim Primavera**, nos termos do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, e a Instrução Normativa nº 02, de 06 de março de 2023, da SEMTRAN.

Vilhena, 23 de agosto de 2023.

RONILDO MACEDO
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com o parágrafo único, do art. 94, do CTB é proibida a utilização de ondulações transversais e faixas elevadas, salvo exceções definidas pelo órgão ou entidade competente, desde que respeitado os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Como se vê, o obstáculo pode ser implantado onde se vislumbre a necessidade de redução de velocidade no intuito de evitar colisões em locais de grande circulação de veículos e pedestres. Para tanto, mister a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego que demonstrem potencial risco de acidentes causados por excesso de velocidade.

O intenso fluxo de veículos, motocicletas e transeuntes que passaram a circular na Av. Vitória Régia e imediações, decorrente da desordenada expansão urbana, desencadeou aumento significativo dos riscos de acidentes de trânsito, razão pela qual análise criteriosa no local se revela necessária para implantação de ondulação transversal ou faixa elevada.

Vilhena, 23 de agosto de 2023.

RONILDO MACEDO
Vereador